



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 87/2026

Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.494, de 25 de outubro de 2023, que "Denomina a quadra localizada na Rua Padre Arthur Sampaio, em frente ao número 490, paralela a Rua Dr. Edson Mano e Hilda Helena de Oliveira, Conjunto Habitacional Roberto Romano como Quadra Beatriz Vitória Baltazar", para denominar a área de lazer.

Autoria: Vereador José Luis Fornasari – “Joi”.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 4.494, de 25 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A área de lazer localizada na Rua Padre Arthur Sampaio, em frente ao número 490, paralela à Rua Dr. Edson Mano e Hilda Helena de Oliveira, Conjunto Habitacional Roberto Romano, passa a denominar-se Área de Lazer Beatriz Vitória Baltazar."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de julho de 2.026.

JOSÉ LUIS FORNASARI
“Joi”
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover uma alteração na Lei Municipal nº 4.494, de 25 de outubro de 2023, que denominou a "Quadra Beatriz Vitória Baltazar" no Conjunto Habitacional Roberto Romano. A proposta visa adequar a denominação à realidade do empreendimento que está sendo construído no local.

Considerando que a obra em questão não se restringe apenas a uma quadra esportiva, mas sim a um complexo mais amplo, que incluirá diversos equipamentos de lazer e convivência para a comunidade, faz-se necessário que a denominação reflita essa abrangência. A utilização do termo "Área de Lazer" é mais apropriada e condizente com a estrutura que será entregue à população, englobando não apenas a quadra, mas também outros espaços que comporão o ambiente.

Esta alteração não descaracteriza a justa homenagem prestada à memória de Beatriz Vitória Baltazar, jovem atleta que tanto contribuiu para o esporte local. Pelo contrário, ao ampliar o escopo da denominação para "Área de Lazer", valorizamos ainda mais a sua lembrança, associando-a a um espaço multifuncional que beneficiará um número maior de cidadãos e que representará um legado duradouro para o Conjunto Habitacional Roberto Romano.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa aprimorar a legislação municipal e garantir que a denominação do local esteja em consonância com a sua real finalidade e dimensão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de julho de 2.026.

JOSÉ LUIS FORNASARI

“Joi”

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YN5P4P903X8016F1> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YN5P-4P90-3X80-16F1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5939/2026 22/07/2026 15:40 - CHAVE: YN5P-4P90-3X80-16F1